

Prontuário médico ?
ou
Prontuário do paciente ?

CONCEITO



- Prontuário do Paciente é o conjunto de documentos padronizados e ordenados, destinados ao registro dos cuidados profissionais, prestados ao paciente pelos serviços de saúde públicos ou privados.

Resolução 1331/89, CFM

PRONTUÁRIO: HISTÓRIA

- **HIPÓCRATES: SINAIS E SINTOMAS, ORIENTAÇÃO TEMPORAL, CENTRADO NA HISTÓRIA DO PACIENTE;**
- **SÉCULO XIX: OBSERVAÇÃO MÉDICA (AUSCULTA, EXAME FÍSICO);**
- **1907: CONCEITO DE REGISTRO INDIVIDUAL PARA CADA PACIENTE: MISTURA DE OBSERVAÇÕES, INTERPRETAÇÕES, TRATAMENTOS E RESULTADOS.**

EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS

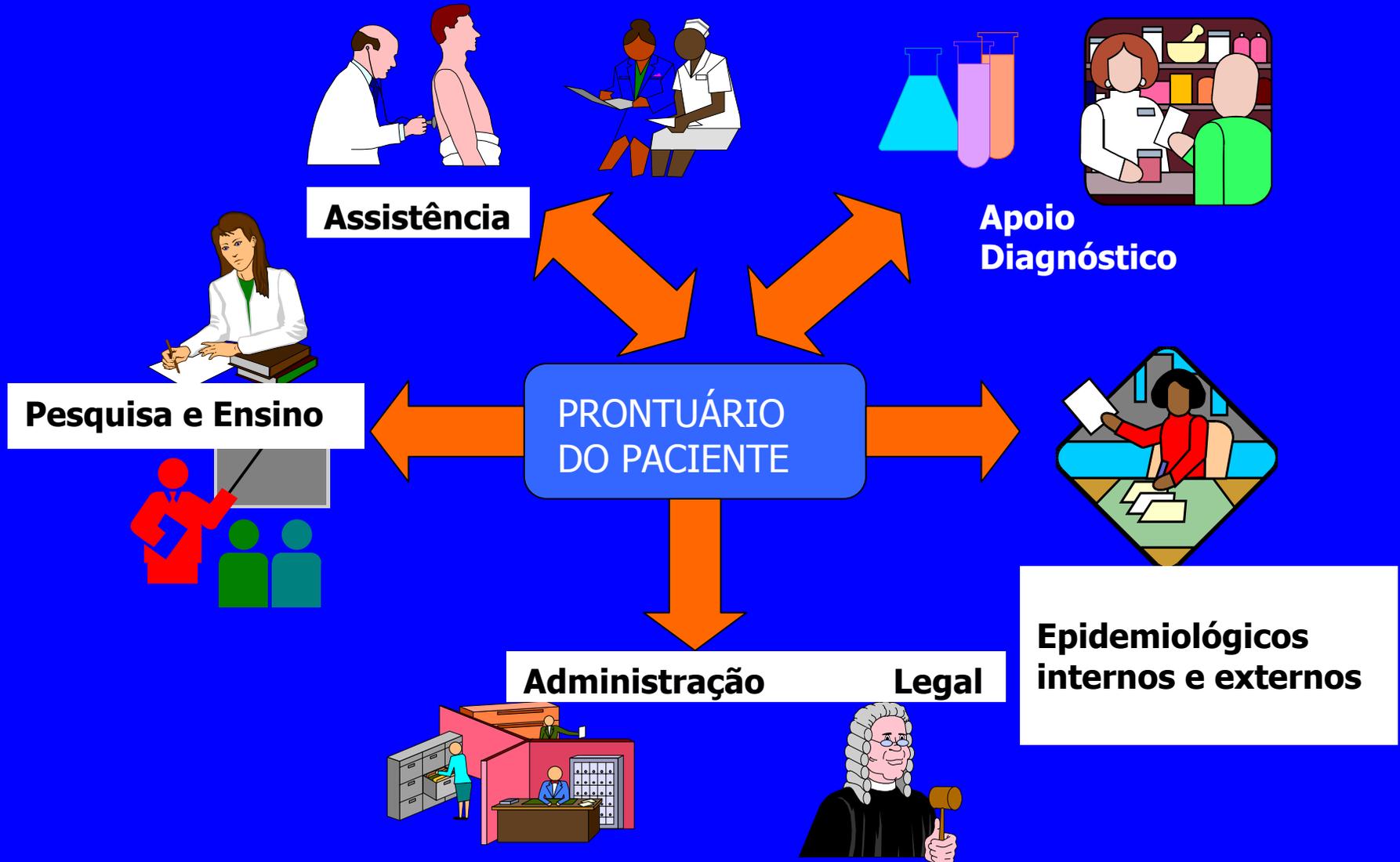
- **PASSADO:** acesso por uma pessoa (o médico) a cada tempo.
- **PRESENTE:** equipes multidisciplinares, 100-180 pessoas envolvidas, em diferentes locais, ao mesmo tempo.
- **FUTURO:** acesso instantâneo e múltiplo, integração de diferentes fontes e mídias, integração de informações clínicas, uso concorrente e interativo.

FINALIDADES DO PRONTUÁRIO

- **O Prontuário Médico é elemento valioso para o paciente e a instituição que o atende, para o médico, bem como para o ensino, a pesquisa e os serviços de saúde pública, servindo também como instrumento de defesa legal.**

Resolução 1331/89, CFM

FUNÇÕES DO PRONTUÁRIO



Arquivo Médico - Prontuário

Serviço técnico imprescindível ao hospital e que permite estimar o valor do trabalho profissional e o grau de eficiência com que são tratados os pacientes que recorrem ao mesmo.

Arquivo Médico - Finalidades

- **Coletar, tabular, analisar e interpretar os dados obtidos dos prontuários médicos.**
- **Participar de trabalhos de pesquisa que demandem a análise e controle estatístico.**

Prontuário Médico

Características:

Conjunto de formulários preenchidos por profissional da área de saúde que constituem documentos essenciais para elucidação de questões jurídicas, éticas e da evolução do paciente.

Prontuário Médico

Objetivos

- **Facilitar assistência ao paciente**
- **Promover meios de comunicação entre os profissionais de saúde**
- **Assegurar a continuidade do atendimento**
- **Suporte para a área administrativa do hospital, nos aspectos financeiros e legais**

PRONTUÁRIO MÉDICO

conceitos

MS - “Documentação constituída de formulários padronizados, destinados ao registro da assistência ao cliente.”

CEM -”É o conjunto de documentos produzidos no contexto da atividade hospitalar e deve ser, impreterivelmente, elaborado para cada paciente.”

IMPORTÂNCIA DO PRONTUÁRIO

Histórico Hospitalar - O PM é um documento formal onde devem está registradas todas as atividades executadas pela equipe de saúde a um determinado paciente, durante o período de internamento do mesmo. Este documento deve ser bem elaborado pela equipe de saúde, como também pela instituição hospitalar. Esta ficará responsável de confeccionar os vários formulários necessários

PROVA DE EVIDÊNCIA DO ATO MÉDICO E DA EQUIPE DE SAÚDE

O PM é um documento unívoco, ou seja ele é único, registro aceito como prova legal do ato do médico e da equipe saúde.

PM é um documento de valor probatório (prova legal), este serve também como prova administrativa e financeira (auditoria), pois através dele pode-se demonstrar todos os gastos realizados durante o período de internamento e atendimento do paciente.

Componentes Do Prontuário Médico

- **Dados de identificação do paciente**
- **Anamnese e exame físico**
- **Prescrição**
- **Lista de problemas**
- **Evolução médica**
- **Sumário de alta**
- **Exames complementares**

Componentes Do Prontuário Médico

Listas de problemas:

Síntese dos problemas atuais e/ou passados, deve ser elaborada em ordem numérica e com menor grau de abstenção possível.

Sinais ou sintomas

Diagnóstico

Distúrbio emocionais e sociais

Anormalidades laboratoriais

Componentes Do Prontuário Médico

Evolução médica:

Registro das informações obtidas do paciente, familiares e enfermagem sob o estado geral do paciente e dos problemas listados anteriormente

**CONDUTAS DIAGNÓSTICAS E
TERAPÊUTICAS
PROPOSTA NO PLANO ANTERIOR**

Importância De Um Prontuário Bem Organizado

- **Ganho de tempo**
- **Qualidade no atendimento**
- **Documento de defesa ética profissional**

Importância de Um Prontuário Bem Organizado

- **Facilita o entendimento da história clínica e terapêutica e da evolução dos pacientes**
- **Facilidade em fornecer um atestado**
- **Facilidade em realizar um relatório**
- **Possibilita pesquisas científicas**

Prontuário Médico

É vedado ao médico

Artigo 69:

**Deixar de elaborar prontuário
médico para cada paciente**

Prontuário Médico

É vedado ao médico

Artigo 70:

Negar ao paciente acesso a seu prontuário médico, ficha clínica ou similar, bem como deixar de dar explicações necessárias à sua compreensão, salvo quando ocasionar riscos para o paciente ou para terceiros

Segredo Médico

É vedado ao médico

Artigo 108

Facilitar manuseio e conhecimento dos prontuários, papeletas e demais folhas de observação médica sujeitas ao segredo profissional, por pessoas não obrigadas ao mesmo compromisso.

Quanto à Responsabilidade e Tempo de Guarda

Resolução CFM nº 1.639/2002

- Prazo mínimo de 20 anos, a partir do ultimo registro, para os prontuários em papel**

Quem pode consultar o prontuário?

Processo Consulta nº 1.242/89 - A consulta ao PM deve ser de competência exclusiva dos médicos, da equipe médica, da equipe de saúde e do paciente. Os profissionais estão sujeitos ao Segredo Profissional.

Quanto ao Segredo Profissional

Constituição da República Federativa art. 5, inciso X - São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas...

Código Penal art. 154 -Revelar a alguém, sem justa causa, segredo de que ciências de função, ministério, ofício ou profissão, cuja revelação possa produzir dano a outrem

art. 102 do CEM - É vedado ao médico revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício Profissional....

Prontuário Eletrônico

Resolução n 1.639/2002 do CFM

Dever de Guarda (duração):

RESOLUÇÃO CFM nº 1.639/2002

Art. 4º - Estabelecer o prazo mínimo de 20 (vinte) anos, a partir do último registro, para a preservação dos prontuários médicos em suporte de papel.

Art. 5º - Autorizar, no caso de emprego da microfilmagem, a eliminação do suporte de papel dos prontuários microfilmados, de acordo com os procedimentos previstos na legislação arquivística em vigor (Lei nº 5.433/68 e Decreto nº 1.799/96), após análise obrigatória da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da unidade médico-hospitalar geradora do arquivo.

Normas Técnicas

- ★ **Integridade da Informação e Qualidade do Serviço**
- ★ **Cópia de Segurança**
- ★ **Bancos de Dados**
- ★ **Privacidade e Confidencialidade**
- ★ **Autenticação**
- ★ **Auditoria**
- ★ **Transmissão de Dados**
- ★ **Certificação do software**
- ★ **Digitalização de prontuários**

Novo Código Civil

Art. 225 - As reproduções fotográficas, cinematográficas, os registros fonográficos e, em geral quaisquer outras reproduções mecânicas ou ELETRÔNICAS de fatos ou de coisas fazem prova plena desta, se a parte, contra quem forem exibidas, não lhes impugnar a exatidão.

Certificação

- ★ **Convênio CFM/SBIS**
- ★ **De acordo com a complexidade**
- ★ **Deve cumprir TODAS as normas**
- ★ **Selo digital de qualidade**
- ★ **Revalidação a cada nova versão do sistema**